## D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

## Despacho n.º 428/2006 de 18 de Abril de 2006

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à PHYSIOCAT – Centro de Ajudas Técnicas, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 089 140, C.A.E. 52 320, com sede na Av. Príncipe do Mónaco, n.º 6 – R/C Dt.º, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 8.104,00 (Oito mil, cento e quatro euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

31 de Março de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.